



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.844-019-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Artêmio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 078/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; PL nº. 089/2022 acrescenta o Art. 4º - A, a Lei nº. 2.967, de 03 de abril de 2019, que dispõe sobre a remoção, depósito e leilão de veículos automotores abandonados em vias públicas; PL nº. 091/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 092/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) professor de educação especial, e dá providências; PL nº. 093/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei nº. 3.149, de 22 de abril de 2020, prorrogado pela Lei nº. 3.307 de 28 de abril de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 094/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 02 (dois) motoristas, e dá providências; PL nº. 095/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.820,00 (doze mil e oitocentos e vinte reais) na Lei Orçamentária anual e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2022 institui a "Semana do Campo Limpo" no âmbito do Município de São Pedro do Sul e dá outras providências; recebido do Ver. Artêmio ofício solicitando abono de falta na sessão ordinária do dia 09/05/2022, por motivos de saúde conforme atestado médico; recebido do Ver. Fábio pedido solicitando a liberação de 1/2 para custear as despesas de 01 dia, dia 17/05/2022 na cidade de Porto Alegre, onde estará participando de uma reunião no Tribunal de Justiça do RS; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Obras realize o patrolamento, empedramento com compactação do solo e conserto de um bueiro nas proximidades da propriedade do senhor Sergio Cezar, na estrada dos Balck; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Obras realize o patrolamento na rua que dá acesso ao ESF 04 continuação da Rua Walter Schmidt; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Obras realize o patrolamento nas estradas da localidade de Baltazar; recebido dos Vereadores Maikel e Fábio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras realize o patrolamento da Rua Ernande de Oliveira, no bairro Maturino Bello. Após o



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Presidente coloca em discussão o pedido de abono de falta do Ver. Artêmio, da sessão do dia 09/05/2022; não havendo manifestações é aprovado por unanimidade. O Presidente coloca em discussão o a solicitação de 1/2 diária do Ver. Fábio; não havendo manifestações o pedido é aprovado por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 19554** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Obras realize o patrolamento, empedramento com compactação do solo e conserto de um bueiro nas proximidades da propriedade do senhor Sergio Cezar, na estrada dos Balck; fala que “em conversa com uma moradora do local, ela relatou a situação da estrada, está bem precária necessitando de melhoramentos, inclusive o conserto de um bueiro nas proximidades do Sr. Sergio Cezar, este bueiro está causando grandes problemas, quase se transformando em uma grande cratera, segundo moradores estes problemas já vem de tempos; a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19560** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal através da Secretária de Obras realize o patrolamento na rua que dá acesso ao ESF 04 continuação da Rua Walter Schmidt; fala que “em visita ao ESF 04, constatou a precariedade da rua que dá acesso ao ESF, colocaram uma camada de expurgo de asfalto, mas com as chuvas a situação piorou, muitos buracos dificultando o acesso de veículos e pessoas, também relataram que no último temporal o toldo foi danificado, mas até o momento não recolocaram no local”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19562** dos Vereadores Maikel e Fábio, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras realize o patrolamento da Rua Ernande de Oliveira, no Bairro Maturino Bello; com a palavra Ver. Maikel fala que “é válido o cidadão usar as redes sociais para se expressar, se manifestar, o que não pode acontecer é quem sabe o que é prerrogativa de Vereador e do Executivo, comentar bobagem, gente que já trabalhou no Governo falando que é culpa dos Vereadores que a rua não está arrumada, isto é politicagem”. Com a palavra Ver. Fábio fala que “os piores trechos são os da Rua Reinoldo Militz para baixo, acredita que o patrolamento não seja a melhor saída, se fizer patrolamento, vai voltar o chão batido e poeira, o ideal seria uma operação tapa-buraco”. No aparte Ver<sup>a</sup>. Graziela fala que “a sugestão é a mais acertada para o momento, tapar os buracos existentes, o certo é que do modo em que está hoje, é muito complicado”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Projeto de Lei do Legislativo nº. 003/2022; PL nº. 078; PL nº. 089; PL nº. 091; PL nº. 092; PL nº. 093; PL nº. 094 e PL nº. 095. **Ordem do Dia;** o Presidente coloca em discussão em segundo turno, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 001/2022**, acrescenta à Lei Orgânica do Município de São Pedro do Sul os Artigos 61-A e os parágrafos 7º e 8º ao Artigo 81, e dá outras providências; não havendo manifestações vai a votação nominal; Ver. Artêmio favorável; Ver. Eduardo favorável; Ver. Enio favorável; Ver. Everson favorável; Ver. Fábio favorável; Ver<sup>a</sup>. Graziela favorável; Ver. Hielderson favorável; Ver. Jeferson favorável; Ver. José Cláudio favorável; Ver. Maikel favorável; Ver. Walter favorável; o projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 002/2022** que acrescenta os parágrafos 90 a 16 ao Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, para adotar no processo Legislativo Orçamentário Municipal as Emendas



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Impositivas, previstas na Emenda Constitucional nº. 86 e Emenda Constitucional nº. 100; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão em primeiro turno; com a palavra Ver. Everson fala que “as emendas impositivas são realidades pelo Brasil, esta emenda tem por objetivo incluir em suas disposições o denominado orçamento impositivo, com fundamentos nos Artigos 165, 166 e 198 da Constituição Federal, as emendas impositivas serão instrumentos nos quais os Vereadores poderão participar da elaboração do orçamento anual, é a oportunidade para que Vereadores apresentem novas programações orçamentárias, com o objetivo de atender as demandas das comunidades que o representam, fala que as emendas impositivas já são realidade em Porto Alegre, Santa Maria e Dilermando de Aguiar, é importante tirar a decisão somente de núcleos fechados”. Com a palavra Ver. Jeferson fala que “o exemplo que vem lá de cima, em relação às emendas, todos sabemos que não é republicano, todos sabemos como funciona o esquema em troca de apoio político, patrocinado com dinheiro público, fala que pretende ampliar a discussão deste projeto com a comunidade e solicita vista”. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 079/2022** que prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo art. 1º da Lei nº. 3.361, de 02 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 083/2022** que altera o caput do artigo 478, da Lei Municipal nº 3.415, de 23 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Código Tributário do município de São Pedro do Sul e consolidou a legislação tributária, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto permaneça com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 085/2022** dispõe sobre o descarte, o recolhimento e o transporte de entulhos e outros materiais nas vias públicas e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; não havendo manifestações vai à votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 088/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo art. 1º da Lei nº 3.370, de 24 de setembro de 2021, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto permaneça com a comissão. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 23 de maio, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....